



Processo nº: 0011171-16.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Cubas César Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1999-12-02 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2021-09-16 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Travaglia Macedo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2002-06-10 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Olandoski Barboza Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2011-06-15 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu: 2011-06-15 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Gisele Maranhão de Loyola Furtado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-01-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 12593

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Daniel Real de Amorim **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-01-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51055

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Nelson Rogério do Rosário **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2009-02-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14429

Nome do Funcionário/Servidor: Vladimir Felício **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52683

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Minela Klinger **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-02-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14809

Nome do Funcionário/Servidor: Ivanice Melhem Deoud **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-06-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52528

Nome do Funcionário/Servidor: Edevilson Gomes Pereira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-08-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15101

Nome do Funcionário/Servidor: Harryson Alves da Cruz **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2013-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52068

Nome do Funcionário/Servidor: Cleide dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10189

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Suellen Pires de Souza **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283970

Nome do Funcionário/Servidor: Ingrid Coelho Gluck **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-04-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284135

Nome do Funcionário/Servidor: RAFAELA RIGONI DA SILVA **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-03-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284136

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Buzanelo Ferreira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-03-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19337

Nome do Funcionário/Servidor: Nathalia Martins da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-12-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259973

Nome do Funcionário/Servidor: Janderson Henrique Farias Rizatti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-09-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20069

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Vanessa Stadnik Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278021

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

4277

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

36894

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

416

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

542

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos concluídos):



11
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 160 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/07/2022 (0000266- 10. 2022. 8. 16. 0029). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 100 decursos de prazo referentes a ofícios, o mais antigo desde 02/12/2021 (0002878- 23. 2019. 8. 16. 0029). Regularizar ou justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 9 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 18/03/2020 (0003018- 35. 2020. 8. 16. 0025). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

9669

6.2-CANCELADAS

4447

6.3-NEGATIVAS

11

6.4-REDESIGNADAS

4442

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

16961

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

31

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

01/10/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

167

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 167 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 26/08/2022 (0001149- 54. 2022. 8. 16. 0029), além do prazo estipulado. Regularizar.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que há autos cujas causas suspensivas já não mais persistem: 0001862- 68. 2018. 8. 16. 0029; 0002248- 35. 2017. 8. 16. 0029 e 0001447- 56. 2016. 8. 16. 0029. Regularizar.



9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS:

Observações

Determinações Gerais.

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 368
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1298
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 150
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 207



1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 30 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/09/2022 (0002966- 56. 2022. 8. 16. 0029). Regularizar ou justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 21 pendências de expedição de Precatórios e 8 de RPs, as mais antigas ordenadas desde 16/09/2022 (0000105- 34. 2021. 8. 16. 0029) e 07/11/2022 (0002889- 52. 2019. 8. 16. 0029), respectivamente. Regularizar ou justificar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
60
6.2-CANCELADAS
17
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
30
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
102
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 311 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, mais antigo distribuído em 10/03/2020 (0001084- 30. 2020. 8. 16. 0029). Regularizar e, doravante, atentar.



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
22
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
03/11/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
9
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Não
Determinação / Recomendação:
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 9 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 20/09/2022 (0000072- 44. 2021. 8. 16. 0029), além do prazo estipulado. Regularizar.
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?
Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??



Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?



Sim
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim
g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?
Não
Determinação / Recomendação: Pelos autos analisados 0003278- 66. 2021. 8. 16. 0029 e 0004323- 76. 2019. 8. 16. 0029, constatou- se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange à expedição de RPVs. Observar doravante.
h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS:
Observações
Determinações Gerais.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 843
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 11073
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 21



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
153
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificou- se os autos 0001703- 57. 2020. 8. 16. 0029, remetidos à Delegacia desde 23/09/2021. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 9 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/10/2022 (0002425- 57. 2021. 8. 16. 0029). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está



regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 04/11/2020 (0010041- 05. 2020. 8. 16. 0034). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 cartas precatórias recebidas com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 28/01/2020 (0000380- 17. 2020. 8. 16. 0029). Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
3057
6.2-CANCELADAS
1996
6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
1725



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2577
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
37
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
07/11/2022
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12-SISTEMA eMANDADO:
12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Sim



13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO:
13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim
13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 5 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 380 em atraso. Regularizar ou justificar.
13- APREENSÕES:
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Não Determinação / Recomendação: Segundo informações apresentadas pelo responsável pela Direção do Fórum dos Juizados, o Departamento de Engenharia deste Tribunal teria assinalado que a estrutura do andar em que está localizada a Secretaria não comporta pesos excessivos, e assim as apreensões permanecem na delegacia (SEI! 0077661- 47. 2021. 8. 16. 6000). Assim que possível, determina-se, deve ser observado o CN, artigo 661.
13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim



13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 43 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 23 sem cadastro no SNBA. Regularizar.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)

Sim

f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim



i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS:
Observações
Determinações Gerais.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 18. 11. 2022.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 11. 06. 2019.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 5918 (Jecrim); 155687 (Jeciv); 8373 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 7175 (Jecrim); 2181 (Jeciv); 205 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 5825 (Jecrim); 4693 (Jeciv); 20 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 61511 (Jecrim); 199671 (Jeciv); 14412 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 9236 (Jecrim); 44952 (Jeciv); 4087 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 3676 (Jecrim); 12381 (Jeciv); 798 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 4651 (Jecrim); 13085 (Jeciv); 685 (Jefaz).</p> <p>Nada obstante, a Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais e do efetivo controle dos autos suspensos por prazo indeterminado, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.</p> <p>Conclui- se, de qualquer forma, pela avaliação positiva da Secretaria, que possui grande volume</p>



processual e propicia a ele, em regra, adequada e ágil tramitação.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 9 (nove) funcionários (com a Chefe de Secretaria), o que propicia relevante força de trabalho para enfrentamento dos serviços.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Consigna-se que no dia da visita desta Corregedoria- Geral de Justiça ao Juizado Especial de Colombo algumas outras constatações relevantes foram feitas.

Em primeiro lugar, chama a atenção a total ausência de comunicação visual no prédio ocupado que viabilize à comunidade facilmente perceber que ali está localizado o Juizado Especial. Isso ganha especial relevância na medida em que se trata de ambiente justamente destinado ao cidadão e cidadã que pode não estar acompanhado de advogado ou advogada. Ao se aproximar do local, a própria equipe correicional, munida do endereço, teve dúvidas sobre ter chegado no prédio correto. Soma-se a isso que apenas o quarto andar da construção se destina ao Poder Judiciário. Medidas, enfim, são necessárias para garantir o efetivo acesso à Justiça.

Em segundo lugar, chama a atenção a ampla extensão física local, com muitos ambientes não utilizados. Segundo informação obtida com o servidor responsável, paga este Tribunal de Justiça do Paraná vinte mil reais de aluguel, não se mostrando, inclusive via contato com o Magistrado lá atuante, necessário tanto espaço físico, algo que pode, então, comportar revisão pelo setor adequado deste Tribunal.

Em relação às instalações físicas, ainda, chama a atenção o banheiro público disponibilizado no local. O banheiro masculino não possui pia para as pessoas lavarem as mãos, algo tão relevante em época de pandemia, que precisam então usar a pia inserida no banheiro destinado a pessoas com deficiência. Já o banheiro para deficientes físicos não possui, aparentemente, a estrutura adequada para tal contexto, merecendo estudos próprios para provável aperfeiçoamento.

Ademais, é preciso que se alcance efetiva definição no SEI 0077661- 47. 2021. 8. 16. 6000, que debate



a estrutura do local no tocante ao suporte de peso no andar, algo que possui relevância não só envolvendo o arquivo da unidade, mas também os bens apreendidos no Juizado Especial Criminal, que pelo que se noticiou não são encaminhados à unidade por tal motivo.

No momento da saída da equipe correicional chovia muito. Com isso, a entrada da unidade, entre o detector de metal e o elevador (que no dia da correição estava sem funcionar, algo que se noticiou ser recorrente), ficou completamente molhada, a retratar a necessidade de melhor vedação no local, sob pena de possíveis acidentes.

Consigna-se, por fim, que a unidade transmitiu a existência de alguns expedientes SEI que estariam tratando de alguns desses temas, o que aqui se registra para quiçá melhor enfrentamento das necessidades locais: 0054062- 16. 2020. 8. 16. 6000, 0093716- 10. 2020. 8. 16. 6000 e 0077661- 47. 2021. 8. 16. 6000.

Tendo em vista todas essas observações, inicie-se novo expediente SEI, com cópia desta ata, enviando-o à douta Presidência deste Tribunal para providências que reputar devidas.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

